

Portaria nº 002/2020

Determina expediente em decorrência das comemorações de Carnaval.

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente na sede e nas salas da Subseção da OAB Joinville, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, em razão das comemorações de Carnaval.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 17 de fevereiro de 2020.



MARIA DE LOURDES BELLO ZIMATH
Presidente da Subseção de Joinville da OAB